



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Prestação de Serviços de Hospedagem

1. INTRODUÇÃO

1.1 Descrição da Necessidade:

A solicitação em questão se faz necessária tendo em vista a vasta programação constante na grade esportiva da **Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida**, tais como a hospedagem de árbitros, técnicos, atletas e dirigentes de equipes que possivelmente venham a participar de competições oficiais no município de Taubaté provenientes da Federação Paulista de Futebol, Federação e Confederação Paulista de Handebol e de outras federações e/ou confederações esportivas de relevância importância para o município. A hospedagem dos atletas faz parte do “Caderno de Encargos” onde são citadas as exigências para a realização do campeonato na cidade sede.

Optou-se pela Ata de Registro de Preços devido à eventualidade da demanda, explica-se, fundamental observar as inúmeras variáveis envolvidas na programação dessas hospedagens devido à grande variação nos locais e modalidades envolvidas e principalmente pelo fator sorteio das competições que muitas vezes ocorrem em datas extremamente distintas. Ainda sobre esse item, ocorre que existem diversos regulamentos diferentes entre si os quais definem os confrontos entre as equipes após o término de determinada fase da competição, ou seja, é praticamente impossível prever o adversário, impossibilitando uma programação antecipada feita de maneira eficaz.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Até a presente data de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, a Prefeitura Municipal de Taubaté não possui plano de contratação anual.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato pelo(s) responsável(is).

Para esta Prestação de Serviços foram observados os planejamos orçamentários e com isso, os modelos foram adequados para suprirem as necessidades.

Com o objetivo de verificar se as empresas atendem as especificações solicitadas neste documento, serão exigidos todos os documentos descritos no Termo de Referência.

3.1 ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Secretário – Fernando Wagner dos Santos Vale

Departamento de Esportes de Competição, Lazer e Eventos

Gestor de Esportes, Lazer, Eventos e Projetos

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos previstos foram estimados baseando-se nos serviços dos últimos anos e de acordo com a quantidade de hospedagens existentes para os próximos 12 (Doze) meses.

Descrição	Quantidades
Apartamento Single com Café da Manhã	100
Apartamento Duplo com Café da Manhã	100
Apartamento Single com Café da Manhã e 1 Refeição (almoço ou Jantar) incluso 1 bebida (suco ou água)	100
Apartamento Duplo com Café da Manhã e 1 Refeição (almoço ou Jantar) incluso 1 bebida (suco ou água)	100
Apartamento Single com Café da Manhã e 2 Refeições (almoço e Jantar) incluso 1 bebida por refeição (suco ou água), água a vontade.	200



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Apartamento Duplo com Café da Manhã e 2 Refeições (almoço e Jantar) incluso 1 bebida por refeição (suco ou água), água a vontade.	200
Apartamento Single com Café da Manhã e 2 Refeições (almoço e Jantar), café da tarde e lanche da noite, conforme cardápio e serviço de lavanderia (shorts, camiseta, par de meia/meião e agasalho), 5kg de gelo e água a vontade.	125
Apartamento Duplo Café com da Manhã e 2 Refeições (almoço e Jantar), café da tarde e lanche da noite, conforme cardápio e serviço de lavanderia (shorts, camiseta, par de meia/meião e agasalho), 5kg de gelo e água a vontade.	875

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha da solução encontrada para a prestação de serviços de Hospedagem dependeu de vários fatores como: Necessidades específicas (As necessidades específicas da Secretaria de Esportes também desempenham um papel importante pois todo ano são exigidos os serviços de hospedagens para atletas, equipe técnica e árbitros de competições, e para isso são disponibilizadas Emendas Parlamentares Impositivas e despesas de recurso próprio). Isso inclui considerações como tipos de hospedagens, quantidade de atletas para melhor encaixe nas acomodações; Eficiência operacional (A eficiência operacional é um fator crucial a ser considerado. A solução escolhida deve ser capaz de realizar os serviços de forma eficaz e eficiente, garantindo que o trabalho seja concluído dentro do prazo e com o mínimo de recursos necessários).

5.1 ALTERNATIVAS IDENTIFICADAS

ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
Hospedagem própria (hotel ou imóvel mantido pela prefeitura)	- Disponibilidade imediata para delegações; - Maior controle sobre qualidade, limpeza e segurança.	- Elevado investimento inicial em construção, aquisição ou reforma; - Risco de ociosidade em períodos sem competições.
Contratação pontual por demanda (reserva em hotéis)	- Flexibilidade para ajustar a hospedagem ao porte de cada	- Burocracia repetida para cada contratação;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

apenas quando houver evento)	campeonato; - Possibilidade de negociar pacotes específicos.	- Risco de indisponibilidade em datas de grande procura na cidade; - Preços podem variar bastante dependendo da temporada.
Contratação via Ata de Registro de Preços	- Garante hospedagem disponível durante todo o ano esportivo; - Valores previamente registrados, reduzindo variação de preços; - Atendimento padronizado e próximo aos locais de jogos; - Evita múltiplas contratações, reduzindo a burocracia.	- Pode limitar a escolha a poucos estabelecimentos credenciados.

5.2 CONCLUSÃO

Optamos pela ATA de Registro de Preços para Contratação de Serviço Especializado de Hospedagem (Hotel com Qualificação 4 Estrelas), para prover acomodação na cidade de Taubaté-SP, pois é uma opção mais econômica a longo prazo por diversas razões: Redução de custos recorrentes (sazonalidade, variação do preço por motivos diversos); Melhoria da eficiência; Economicamente entende-se que fixar um valor através de Ata de Registro de Preços por 12 (Doze) meses será mais vantajoso financeiramente, pois não variará o valor ao longo do ano. Portanto, ao considerar esses benefícios, a opção de contratação pode ser uma escolha econômica sensata para a Secretaria de Esportes, proporcionando economia de custos a longo prazo e maior eficiência na hospedagem dos atletas, árbitros e comissões.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A base utilizada para a estimativa e levantamento dos valores foram os últimos contratos firmados pela Administração:

PROCESSO LICITATÓRIO 22.855/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº : 295/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ E A EMPRESA SAN MICHEL PALACE HOTEL LTDA.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Seq.	Cód.	Descrição	Marca	Qtde.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1		SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.		1		648.421,75	648.421,75
Itens do Lote:							
1	0.0.2084	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO		100	UN	188,12	18.812,00

ESPECIFICAÇÃO: com Caf da Manh e 1 Refeio almoo ou Jantar incluso 1 bebida suco ou gua

2	0.0.2086	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO		200	UN	319,36	63.872,00
---	----------	--	--	-----	----	--------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: com Caf da Manh e 2 Refeies almoo e Jantar incluso 1 bebida por refeio suco ou gua a vontade

3	0.0.2088	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO		875	UN	527,05	461.168,75
---	----------	--	--	-----	----	--------	------------

ESPECIFICAÇÃO: com Caf da Manh e 2 Refeies almoo e Jantar caf da tarde e lanche da noite conforme cardpio e servio de lavanderia shorts camiseta

4	0.0.2082	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO		100	UN	147,49	14.749,00
---	----------	--	--	-----	----	--------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: COM CAF DA MANH

5	0.0.2087	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE		125	UN	233,88	29.235,00
---	----------	---	--	-----	----	--------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: com Caf da Manh e 2 Refeies almoo e Jantar caf da tarde e lanche da noite conforme cardpio e servio de lavanderia shorts camiseta

6	0.0.2083	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE		100	UN	144,42	14.442,00
---	----------	---	--	-----	----	--------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: com Caf da Manh e 1 Refeio almoo ou Jantar incluso 1 bebida suco ou gua

Seq.	Cód.	Descrição	Marca	Qtde.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
------	------	-----------	-------	-------	------	------------	------------

com Caf da Manh e 1 Refeio almoo ou Jantar incluso 1 bebida suco ou gua

7	0.0.2085	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE		200	UN	171,87	34.374,00
---	----------	---	--	-----	----	--------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: com Caf da Manh e 2 Refeies almoo e Jantar incluso 1 bebida por refeio suco ou gua a vontade

8	0.0.2081	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO SINGLE		100	UN	117,69	11.769,00
---	----------	---	--	-----	----	--------	-----------

ESPECIFICAÇÃO: COM CAF DA MANH

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada consiste na contratação de serviços de hospedagem por meio de Ata de Registro de Preços, visando atender às demandas da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida da Prefeitura de Taubaté.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Vantagens: Eficiência e economia; Redução de custos operacionais; Maior flexibilidade no atendimento conforme a demanda de cada evento; Garantia de disponibilidade de hospedagem em períodos de competições e jogos oficiais.

A hospedagem será realizada em hotéis da cidade de Taubaté, garantindo acomodação adequada, alimentação, higiene e segurança para atletas, comissão técnica e árbitros. Dessa forma, a solução proposta assegura condições adequadas de estadia, contribuindo para o bom desempenho das equipes esportivas e para a participação adequada da Secretaria em competições e eventos oficiais sediados no município.

Para este tipo de objeto, não há garantia aplicável, uma vez que os serviços são prestados conforme utilização durante os eventos.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para a contratação de serviços de hospedagem destinados a atletas, comissão técnica e árbitros, verificou-se que a aquisição pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** é a forma mais vantajosa à Administração Pública, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes motivos:

- **Garantia do Menor Custo Total (Art. 33, II):** A contratação por lote assegura que a Administração pague o menor valor pelo conjunto do serviço, evitando a fragmentação da contratação por itens isolados que poderiam gerar custos adicionais e perda de eficiência.
- **Eficiência e Economia de Escala (Art. 11, I e II):** A licitação por lote possibilita que um único fornecedor atenda integralmente as especificações do edital, otimizando o uso dos recursos e garantindo maior eficiência logística, como check-in, check-out e alimentação..
- **Padronização e Qualidade do Serviço (Art. 40, § 1º, III):** Ao contratar um único hotel por lote, a Administração garante que toda a delegação seja hospedada no mesmo local, assegurando padrão único de qualidade, segurança, higiene e conforto.
- **Redução de Riscos Contratuais e Operacionais (Art. 25, § 2º):** A contratação por lote reduz riscos como dispersão das delegações em diferentes hotéis, atrasos em



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

deslocamentos, divergência de padrões de serviço e dificuldades de logística. Com isso, assegura-se maior previsibilidade e menor risco de descumprimento contratual.

Assim, a opção pela contratação pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** no serviço de hospedagem está alinhada com os princípios da economicidade, eficiência e padronização previstos na Lei nº 14.133/2021. Além de reduzir custos totais, esta forma de contratação minimiza riscos operacionais, tornando-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar maior eficiência administrativa e orçamentária, por meio da utilização da Ata de Registro de Preços, que possibilita a contratação apenas quando houver necessidade, evitando desperdício de recursos e ampliando o controle dos gastos públicos. Promover a economicidade e a vantajosidade ao assegurar que os preços contratados estejam em conformidade com a média de mercado, fruto de levantamento realizado no PNCP e em orçamentos de empresas privadas, garantindo equilíbrio e exequibilidade.

Também espera-se alcançar o fomento à participação esportiva viabilizando a presença das equipes do município em atividades regionais, estaduais e nacionais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não foram observadas providências prévias a serem adotadas pela administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas/interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram observados nenhum impacto ambiental de muita relevância.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade identificada, das alternativas analisadas e da descrição da solução proposta, conclui-se que a ATA de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviço de hospedagem mostra-se a opção mais adequada para atender às demandas da Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida.

A adoção do Registro de Preços assegura flexibilidade, eficiência administrativa e economicidade, permitindo a contratação conforme a real necessidade, evitando desperdícios e garantindo maior controle orçamentário.

Assim, a contratação pretendida é tecnicamente viável, economicamente vantajosa e juridicamente adequada, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer no município.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Estudo Técnico Preliminar da presente contratação. Declaro, para os devidos fins, que os requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra, conforme estipulado no § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Fernando Wagner dos Santos Vale

Secretário de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Diego Rodrigo Neves Magalhães

Gestor de Esportes, Lazer, Eventos e Projetos